

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.883/2011**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Semente de Amor, para ofertar a Educação Especial, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 3.238/2011 (Processo CEE nº 073/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-09-2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Semente de Amor, situado na Rua Jacinta Palassi de Ângeli, s/nº., João Neiva, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de João Neiva, CNPJ 32.403.602/0001-86, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE nº 2.152/2010.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de outubro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de outubro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação